



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 94/2019/CGJCE

Altera o período de realização da Inspeção Judicial no Juízo da 2ª Vara da Comarca do Eusébio, determinada pela Portaria nº 81/2019/CGJCE.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 81/2019 (DJe de 29/08/2019), que incluiu o juízo da 2ª Vara da Comarca do Eusébio no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de realização da Inspeção Judicial no Juízo da 2ª Vara da Comarca do Eusébio, apazada inicialmente para o mês de setembro, conforme consta no art. 3º da Portaria nº 81/2019/CGJCE.

Art. 2º - Definir que a realização da inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente se dará no mês de **DEZEMBRO**.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 847/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8517851-47.2019.8.06.0001;

RESOLVE designar a **DRA. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA**, Titular da 13ª Vara da Fazenda Pública, para presidir a cerimônia de casamento civil de **PRISCILA ARAÚJO BARBOSA PARENTE** e **FERNANDA SOUSA VASCONCELOS**, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2019, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório Botelho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 849/2019

Dispõe sobre instauração de PAD

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, A JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8515128-55.2019.8.06.0001,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 463/2018 (DJE 20.09.2018), da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa, assim como o previsto no artigo 236 da Constituição Federal de 1988; nos arts. 30 e 31 da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e no Provimento nº 08/2014 – CGJCE (Código Notarial e Registral);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Fortaleza, com a finalidade de apurar possível falta funcional por parte do Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Fortaleza (Cartório Pergentino Maia), garantindo-lhe a ampla defesa e o contraditório, devendo ser apresentado relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora